

PORTARIA Nº 220/2011

***"Concede Licença-Prêmio a
Servidor Público Municipal"***

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Luciano Dala Nora Noro** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2005/2010, a contar de 10 de outubro de 2011.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos três dias do mês de outubro de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 03-10-2011

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo

